

d) Se estiver com matrícula ativa na UNILA em 2020.1, apresentar os resultados desta pesquisa de campo do TCC na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do ano de 2020

Assinatura do Discente

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
9 de agosto de 2019

EDITAL Nº 120/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD N. 100/2019, 111/2019 e 112/2019. RESOLVE:

Tornar público o resultado final da seleção de Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da seleção de Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O Edital contempla a classificação de estudantes como monitores bolsistas e estudantes classificados como suplentes, que poderão ser chamados a serem monitores bolsistas a qualquer tempo, enquanto esta monitoria estiver vigente, caso algum dos primeiros candidatos classificados para a bolsa sejam inviabilizados de participar das atividades de monitoria.

1.3 Os estudantes classificados como suplentes poderão participar da monitoria como monitores voluntários, tendo direito a certificação com as horas em que desempenharam suas funções, ao final da vigência desta monitoria.

1.3 Os discentes classificados como monitor bolsista e os discentes classificados como suplentes que tem interesse em ser monitor voluntário, deverão entre os dias 09 a 13/08/2019, encaminhar no INSCREVA:

- O Termo de Compromisso da atividade de Monitoria (que será encaminhado no e-mail institucional de cada estudante);
- Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- Cópia legível digitalizada do CPF;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

1.4 A comissão de acompanhamento da monitoria entrará em contato com o estudante no e-mail institucional para o início das atividades.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, do telefone 3529-2885, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila - A, andar térreo, sala 03B, das 08h as 17h.

2.2 Os casos omissos serão decididos pelos Pró-Reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I RESULTADO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO NA MODALIDADE DE PROMOÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS (AS) ESTUDANTES INDÍGENAS E DOS (AS) ESTUDANTES REFUGIADOS (AS) E PORTADORES (AS) DE VISTO HUMANITÁRIO		
ÁREA: BILINGUISMO – ASSESSORIA PORTUGUÊS E ESPANHOL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1°	JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA	MONITOR(A) BOLSISTA
2°	JORGE LUIS BALDEMIRA BONET	MONITOR(A) BOLSISTA
3°	KAMILA NAIR LOVERA	MONITOR(A) BOLSISTA
4°	JOELMA DE BRITO	SUPLENTE
5°	MICAELA ISABEL LARUTA MAMANI	SUPLENTE
6°	FEDERICO HERNAN GARRIDO DE LEON	SUPLENTE

ÁREA: LETRAMENTO ACADÊMICO E IMERSÃO AO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1°	SARA CRISTINA BATISTA	MONITOR(A) BOLSISTA
2°	ELSON ANDRÉ DE LIMA	MONITOR(A) BOLSISTA
3°	YANINA PATRICIA GONZALEZ GALEANO	MONITOR(A) BOLSISTA
4°	ISADORA WADI STADUTO	SUPLENTE
5°	TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	SUPLENTE
6°	DIANA MARCELA JIMÉNEZ GARRIDO	SUPLENTE

ÁREA: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1°	MATEUS FERREIRA DA SILVA	MONITOR(A) BOLSISTA
2°	SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	MONITOR(A) BOLSISTA
3°	JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	MONITOR(A) BOLSISTA
4°	JUAN GABRIEL OCÁRIZ OCAMPOS	SUPLENTE
5°	PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY	SUPLENTE

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
9 de agosto de 2019

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 6/2019/SACT

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 67/2018, e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3/2018/SACT-PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 369, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º
.....
1-
.....;

II-
.....;
III-
.....;
IV-
.....;
V-
.....;
VI-
.....;
VII-
.....;
VIII-
.....;
IX-
.....;
X-
.....;
XI-
.....;
XII-
.....;
XIII - Francisney Pinto do Nascimento (titular) e Fabiana Aidar Fermino (suplente) como responsáveis pelo Laboratório de pesquisa em Neurofarmacologia Clínica (unidade Jardim Universitário, sala G210).	
XIV-
.....;
XV-
.....;
XVI-
.....;
XVII-
.....;
XVIII-
.....;
XIX-
.....;
XX-
.....;
XXI-
.....;
XXII-
.....;
XXIII-
.....” (NR)

Art. 3º O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:
 “3º A designação como responsáveis pelo laboratório (titular e suplente) não gera pagamento de gratificação.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SOLANGE AIKES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 8/2019/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº

55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital o Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Financeiro para Apoio em Eventos do Mestrado em Biodiversidade Neotropical.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados no Mestrado em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) para participação em eventos científicos com apresentação de trabalho ou ministrando palestra, minicurso, etc.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

- Ser aluno regular e estar regularmente matriculado no Mestrado em Biodiversidade Neotropical;
- Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação; e
- Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta.
- Apresentar formulário de requerimento devidamente preenchido;
- Não possuir débitos com a PRPPG e a Biblioteca Latino-Americana da Unila;
- Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Preenchimento do Termo de Compromisso (Anexo I).
- Cópia do CPF ou documento similar e cartão bancário (conta corrente).
- Histórico escolar para verificação do Coeficiente de Rendimento (CR).

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.
- Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.
- O (A) discente deverá encaminhar toda a documentação exigida em arquivo único em formato PDF
- O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação;
- Não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição;
- O PPGBN não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA;
- O discente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos;
- A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- A análise das solicitações e de recursos será realizada pelo Colegiado do PPGBN;
- Para a seleção serão utilizados os seguintes critérios de classificação, necessariamente nesta ordem:
 - não-bolsistas têm prioridade sobre bolsistas
 - não ter recebido algum tipo de benefício similar como discente do PPGBN;
 - maior Coeficiente de Rendimento, conforme o Histórico Escolar;
 - o menor prazo previsto para a conclusão do curso, conforme Histórico Escolar;
 - a maior idade, conforme o Histórico Escolar.